

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 15/2024

### REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO

<b>Presidente:</b>	- <i>Orlando Ferreira Pires</i>
<b>Vereadores Presentes:</b>	- <i>Vítor Manuel Correia</i> - <i>Francisco José Clemente Sousa</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Nélia Alexandra Pires Pinheiro</i>
<b>Membros Ausentes</b>	- <i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues</i> - <i>Carlos Duarte Travanca</i>
<b>Secretariou:</b>	- <i>Saudade do Rosário Seramota e Lopes</i> <b>Jurista</b>
<b>Hora de Abertura:</b>	- <b>15:00 horas</b>
<b>Local da Reunião:</b>	- <b>Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal</b>

### Antes da Ordem do Dia

#### **Abertura da Reunião de Câmara.**

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Boa Tarde a todos.

É a primeira Reunião de Câmara deste agosto de 2024, reiterar aquilo que tem sido a nossa articulação com a comunidade emigrante e reiterar aqui as boas vindas a todos os nossos emigrantes.

Desejar, em nome do Executivo, votos de boas férias, também votos de festas felizes nas suas comunidades. Também salientar aqui que o Município de Mirandela tem o Gabinete de Apoio ao Emigrante ativo, no Gabinete de Apoio ao Município e que estaremos totalmente disponíveis para aquilo que forem as necessidades de interação com o Município, mas essencialmente, desejar um voto de férias felizes.

Hoje quinta feira, olhando para a nossa cidade e para o nosso Concelho, repleto de visitantes, emigrantes e de mirandelenses que estão a passar férias no nosso Concelho, também votos de boas férias para quem nos visita.

A importância da economia local que tem nesta altura do ano. Deixar aqui uma nota daquilo que foi esta forte quinta feira, à volta do rancho e da mesa, desse prato gastronómico de Mirandela, que quem regressa a casa aproveita para degustar este prato. Por isso, também agradecer toda a resposta hoteleira pelo facto de continuarem a preservar e manter a qualidade gastronómica tão importante para a cidade e para o Concelho.

Estamos em fase de testes para que o regadio de Contins seja uma realidade. Temos a charca já completamente cheia, vamos começar a testar os 72 hidrantes, estamos em articulação com a comunidade de regantes e também com a Junta de Freguesia de Carvalhais, para que, a curto prazo, nós possamos ter este sistema a funcionar, que vai ser complementado ao sistema que já temos de Vale de Madeiro. Por isso, a Junta de Agricultores de Contins, vai ter este reservatório a funcionar em breve. Também, é uma excelente notícia.

Em relação às Festas da Cidade e de Nossa Senhora do Amparo, nós temos um balanço já muito evoluído daquilo que foram as Festas da Cidade e de Nossa Senhora do Amparo, um balanço ao nível daquilo que foi a execução orçamental e um balanço em relação àquilo que foi o registo das festas e o decorrer das festas. Ontem foi feita uma nota de imprensa à comunicação social, conjunta com a Junta de Freguesia de Mirandela, a Confraria de nossa Senhora do Amparo e a Câmara Municipal.

Aquilo que conseguimos dizer-vos é que, do ponto de vista orçamental, as Festas da Cidade e a organização consórcio, conseguiu cumprir e até abaixo daquilo que era o orçamento, vamos fechar as contas nos próximos dias, garantindo hoje que ficam abaixo dos 400 mil euros que era expectável. Houve um rigor orçamental por parte das três entidades, por isso, quando falamos do fecho da parte financeira, é em conjunto com a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia e a Confraria.

Este balanço da festa teve em conta sempre os contributos dos mirandelenses, tivemos críticas construtivas e contributos construtivos de todos os mirandelenses. Os mirandelenses revêem-se na sua festa, e por isso, um agradecimento especial aos

mirandelenses, pela forma como acolhem a festa, colaboram e contribuem para que as Festas da Cidade e de Nossa Senhora do Amparo sejam festas grandiosas.

Um agradecimento aos comerciantes, aos comerciantes locais, vendedores ambulantes. Tivemos 112 vendedores ambulantes, também a toda a comunidade que nos visitou, tivemos milhões de euros a circular durante estes 11 dias na economia local, venderam-se mais de 60 mil litros de cerveja.

Do ponto de vista da pegada ecológica mais de 280 mil copos, por causa de termos usado os copos descartáveis, também foi um aspeto positivo.

Um agradecimento às entidades que cooperaram connosco, PSP, Bombeiros, GNR, Resíduos Nordeste, ULS-N, foram parceiros fundamentais.

Ontem através da Resíduos Nordeste, uma nota que nos enviaram, assegurando que a recolha de resíduos garantiu praticamente a normalidade. Há aspetos a melhorar porque alguns sítios o acesso dos camiões ficou condicionado mas depois com a ajuda das forças de segurança, Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, conseguimos dar nota e resolver o assunto.

A PSP fez um relatório formal no *briefing* que tivemos anteontem às 10:30 horas da manhã e os Senhores Comissários, o Comissário que ainda está em funções e o Comissário que o vai substituir, fizeram uma nota positiva. Houve um menor número de ocorrências e conflitos do que nos anos anterior, o que foi muito importante.

Os Bombeiros Voluntários estavam representados e fizeram uma nota oficial em que registaram 13 ocorrências, um número muito inferior daquilo que foram as ocorrências dos anos anteriores.

A Proteção Civil referiu que implementou um conjunto de sinalética de acesso às casas de banho, rampas de acessibilidades para os recintos da festa e que também foi um aspeto importante.

Daquilo que foi a festa em si, foi uma festa em que os mirandelenses se divertiram, foi uma festa que decorreu com dignidade, uma festa ordeira.

Agradecer em nome de todo o Executivo aos moradores, quem mora nas imediações da festa por ter colaborado connosco, tanto ao nível da tolerância do ruído, como no acesso às garagens e algumas restrições no seu dia a dia.

Outro aspeto que nós consideramos positivo, foi o facto de termos a cidade a funcionar. Porque para além da festa, nós garantimos que a cidade funcionou em pleno na sua normalidade, quem quis utilizar a praia Albino Mendo utilizou de forma natural, os equipamentos de apoio à própria praia, quem quis jogar volei, usou o campo de volei e quem quis ir jogar basquetebol ou futebol, e por isso, também foi um aspeto importantíssimo deste modelo das festas da cidade que garantimos o normal funcionamento.

Há aspetos que temos que avaliar e melhorar, nós tivemos pouco mais de 90 dias para preparar esta festa. Garantimos que em 2024 houvesse festa e foi feita a festa, mas tivemos pouco mais de 90 dias. Por isso, há aspetos que precisamos de melhorar, vamos analisar de forma detalhada aquilo que foram os contributos dos mirandelenses, nós vamos tê-los em conta a todos os contributos.

Ao nível da iluminação festiva, há aspetos que consideramos que podemos melhorar, embora a iluminação festiva e decorativa seja sempre aspeto subjetivo de gosto, mas acolhemos como boas essas críticas. Por isso, no próximo procedimento, caso a Câmara Municipal esteja tão diretamente envolvida nas festas como esteve este ano, de avaliarmos e melhorarmos esse aspeto, até a própria iluminação em algumas zonas, nomeadamente, na Zona Verde, porque à noite continuamos a ter atividades desportivas, continuamos a ter mirandelenses e quem nos visita a usufruir da zona ribeirinha e nem sempre a questão da iluminação era a melhor.

Outro aspeto que também estamos a avaliar é o fogo de artifício, o espetáculo pirotécnico teve três grandes momentos, para além dos morteiros e da alvorada diária às 8 da manhã, tivemos também sexta feira, à uma da manhã a saída dos bombos, tivemos também o sábado que é o grande momento pirotécnico e depois o domingo à meia noite com o encerramento da festa, com outro momento pirotécnico.

Consideramos os momentos pirotécnicos e também a procissão como um aspeto importante a registar a este nível. Desses momentos pirotécnicos, o menos conseguido e que nós entendemos que tem que ganhar mais força é o momento de sábado, vamos trabalhar nisso de forma a garantir que em 2025 esse momento de facto tem a grandeza e a força que os mirandelenses desejam que tenha.

Tratou-se de um evento com mais de 100 momentos, culturais, desportivos, religiosos. Toda esta equipa conseguiu garantir o cumprimento dos horários na totalidade.

Um agradecimento aos empresários, porque não houve uma única desistência de um artista ou um atraso, houve adequações em função daquilo que foi a necessidade e sugeridas pela organização e foram acolhidas.

A questão da higiene, como já falamos, também foi um aspeto que nós consideramos importante, apesar de nós percebermos que ainda temos de continuar a reforçar as respostas ao nível de higiene e salubridade da cidade, com as respostas de casas de banho e balneares. Foi também um aspeto considerado importante pelos vendedores em que conseguimos garantir pontos de entrega de água potável, praticamente todos os vendedores, coisa que ainda não tinha sido conseguido.

Agradecendo, em nome do Executivo Municipal, aos trabalhadores da Câmara Municipal, que foram incansáveis, muito deles a trabalharem em condições adversas de temperaturas altas, a todos os voluntários que participaram na marcha luminosa, mirandelenses, crianças, adultos, jovens que fizeram questão de participar na marcha.

Também à equipa da Junta de Freguesia que participou na limpeza urbana, apesar deste ano com um layout com os copos reutilizáveis, teve a necessidade de afetar metade dos trabalhadores para a limpeza urbana e gastar metade do tempo daquilo que acontecia nos outros anos, porque os copos descartáveis eram uma praga e que este ano conseguiu ter esse aspeto positivo.

Um agradecimento muito forte à Confraria Nossa Senhora do Amparo, porque de facto a articulação com estas três entidades foi plena, desde o primeiro dia ao último, em que sempre que foi necessário resolver alguma situação todos disseram que sim e fizeram parte da solução.

O modelo e não quero que fiquem os mirandelenses com a noção das nossas palavras, que o modelo é perfeito, que as festas 2024 foram as melhores de sempre. O que nós queremos dizer é que houve festa. Houve festa com dignidade, houve festa no sentido de festa, houve festa com qualidade e que temos um desafio todos que é continuar a garantir essa qualidade e melhora-la ano após ano, indo de encontro aquilo que é a vontade e o desejo de cada mirandense e que cada mirandense se reveja na sua festa.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Boa tarde Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Saudade*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais.

Recebemos com todo o agrado os emigrantes que nos visitam, enchem as ruas da cidade, os comércioos. Também os familiares que residem por esse país fora, familiares dos mirandelenses que também são mirandelenses e autarcas até, até tive oportunidade de cumprimentar o nosso conterrâneo Dr. *Isaltino Morais* que esteve no povo.

Facilitar o Executivo pela preocupação que tem em por em marcha o projeto de regadio de Contins.

Relativamente à festa, de facto, a festa foi a melhor de 2024, sem dúvida. Eu numa reunião anterior, eu fiz questão de sublinhar, independentemente do local da festa, nós temos de criar condições para que ela seja realizada com dignidade, de facto.

Eu gostava de saber, não sei se é possível quantificar o grau de satisfação dos comerciantes e dos mirandelenses e refiro-me nomeadamente ao conforto, porque ouvi muitos relatos a dizer que o granito transmite bastante calor. Houve bastante preocupação porque eu até percebi no dia de Nossa Senhora do Amparo que passou na rua principal, na zona pedonal o trator a espalhar água para refrescar, isso é uma atividade que eu registo com agrado.

Eu atrevo-me a fazer um apontamento porque de facto a parte sagrada é aquela que nos move, para os crentes, é a razão de ser e da existência de uma Festa de Nossa Senhora do Amparo a associada à festa de Mirandela. Eu não consigo separar uma coisa da outra. Lembro-me nos cartazes “Festa de Mirandela e de Nossa Senhora do Amparo”, isto para dizer que, houve momentos da festas, se calhar vocês não tiveram conhecimento, até porque a reportagem fotográfica, foi deficitária. Houve por parte de um maestro de uma banda filarmónica que teve o prazer de dar um concerto na zona pedonal. No início do concerto fez referência à parte sagrada da nossa festa e começou o concerto com a contemplação à Nossa Senhora do Amparo interpretando uma marcha que se chama Virgem Mãe Senhora de Loulé e foi invocado que os presentes contemplassem a Nossa Senhora do Amparo e também se lembrassem da Mãe que têm presente ou daquela que já partiu, foi registado esse momento. Eu não vi em lado nenhum esse momento, nem o registo fotográfico nem áudio.

Também devo dizer-vos o seguinte, a parte da reportagem fotográfica, que foi feita na procissão, mais uma vez frontalmente, quero-vos dizer isto, mais uma vez, houve aqui tendência, não direi de prejudicar uma instituição que participou na procissão. Interpretem como quiserem, mas se virem as fotografias que foram publicadas, a Banda 1.º de Maio aparece no mural das fotografias a tocar e bem, organizados, aparece toda a banda, não quer dizer que o maestro da outra banda queira ter algum protagonismo. Não, ele é adepto do anonimato até se sente numa zona confortável, mas é lamentável que isso tivesse acontecido, sabem porquê? Porque a outra instituição foi fotografada de forma toda desorganizada, quem consultar o mural verifica e constata o seguinte: “bem esta banda filarmónica não devia estar aqui a participar na procissão”: Porque é o momento de troca de marcha, a faixa etária vai dos 6 anos aos 58 anos, mas tem muitas crianças entre os 6 e os 12/13 anos, precisam de estar descontraídos. De facto, foi nesse momento de descontração que a reportagem fez o favor de fotografar no sentido de, cada um dá a interpretação que queira. Não fotografou porque houve muitos momentos, não fotografou essa instituição perfilada, a tocar, houve aqui alguma negligência por parte da reportagem, mas quanto a isto não me quero alongar, acho que devo ficar por aqui.

Relativamente às atividades, cem momentos como referiu o Senhor Vice-Presidente, cem momentos, mas fez-me lembrar as promessas eleitorais, o Senhor Vice Presidente gosta muito dos cem, mas é “sem promessas eleitorais cumpridas” ou é “cem momentos musicais ou momentos da festa?” Senhor Vice-Presidente eu tenho de incluir aqui algum sentido de humor aqui nesta intervenção, porque me caracteriza.

Dizer-lhe que de facto é fácil quantificar mas em termos de qualidade, nós merecemos mais. Nós merecíamos mais, os mirandelenses mereciam mais porque aquilo que foi gasto na festa, dinheiro do erário público, merecíamos mais qualidade. Eu posso-lhe dizer, eu ontem estive num concerto bem perto daqui, eu andei uma hora e um quarto para arranjar um estacionamento. De fazer referência é a quantidade de gente que um cartaz consegue atrair.

No próximo ano, contem connosco, da nossa parte para melhorar, não é em quantidade mas sim em qualidade os espetáculos que oferecemos aos mirandelenses, porque nós merecemos.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Agradecemos as notas e que acolhemos obviamente, aquilo que são os contributos, as propostas de melhoria.

Em relação às Festas da Cidade e da Nossa Senhora do Amparo dizer duas notas breves.

Em relação ao grau de satisfação, nós conseguimos aplicar inquéritos de satisfação aos comerciantes, a todos os vendedores. Tentamos medir o grau de satisfação a vários níveis, ao nível da segurança, ao nível do conforto, da higiene e ao nível do negócio. O grau de satisfação divide-se em dois grandes grupos, o grupo dos comerciantes das diversões, em que o grau de satisfação é muito elevado e muito positivo e depois o grupo dos comerciantes de comidas e bebidas, onde o grau de satisfação a nível das condições de higiene, segurança é muito positivo. Em relação aos níveis de satisfação, ao nível do negócio, há aqui uma estimativa de terem tido valores muito próximos daquilo que foi o ano passado, mas temos sempre alguma dificuldade em ter valores detalhados e números detalhados como podem calcular, por isso, há aqui dados que são de

satisfação positiva mas não conseguimos retirar mais do que isso por questões de proteção de dados que eles fazem questão de garantir.

Satisfação total ao nível da higiene, de segurança e depois ao nível do negócio já é mais difícil conseguir obter resultados.

Em relação aos resumos diários, nós fizemos resumos diários do evento, também por uma questão de respeito com os mirandelenses que não conseguiram estar nas festas da cidade, mas que gostariam de estar, porque estão a trabalhar fora, porque estão no estrangeiro, e por isso, nós atenuávamos um bocadinho daquilo que é a saudade desses mirandelenses e fizemos um resumo diário e vamos fazer um resumo final, um apanhado global das festas para que fiquem com esse registo para o futuro.

Também por ser uma forma de promovermos o nosso território, a nossa cidade, que ao longo destes dias teve milhares e milhares de pessoa a avaliar por aquilo que foi a ocupação hoteleira a 100 % e a avaliar por aquilo que era a ocupação ao nível da restauração, eram filas e filas na restauração.

Foi um bom evento e dizer que concordamos todos sem dúvida, os mirandelenses merecem sempre mais e por isso, nós trabalhamos todos os dias muito em prol dos mirandelenses e procuramos fazer o nosso melhor para que a nível de satisfação dos mirandelenses seja sempre elevado e fazer da nossa cidade e Concelho, um Concelho de todos e para todos e um Concelho onde todos queiram viver e ser felizes, é esse o nosso propósito.

Em relação à água e ao consumo de água, relacionado com esta época de verão e com o volume de pessoas que temos no Concelho, a população duplica nesta altura do ano no nosso Concelho, por isso, o consumo de água aumenta muito. A questão do calor, a limpeza e a higiene das casas para quem regressa passado um ano e que tem de fazer a higiene das suas casas e também muitas vezes para quem quer usar as piscinas e outros pontos para se refrescarem faz com que haja um consumo muito grande.

Por isso, fornecer água potável por parte das Águas do Norte a toda a nossa população tem sido uma tarefa bastante difícil, tanto para o Concelho de Mirandela, como para o Concelho de Macedo de Cavaleiros. As Águas do Norte têm de garantir que a água que conseguem tratar é suficiente para que satisfaça os consumos de toda a população, nem sempre é possível tratar tanta água como aquela que se consome. A estratégia das Águas do Norte foi reduzir o caudal da água que vai saindo para os consumidores, esta redução de caudal fez com que durante dois momentos, parte da cidade de Mirandela ficasse condicionada durante algum tempo de água, sobretudo as zonas mais altas e mais distantes do depósito, porque o depósito ao ter menos água, também tem menos peso para poder chegar às zonas mais altas da cidade.

Nós fizemos uma nota informativa aos mirandelenses, é verdade que há sempre um desagrado sobre estas medidas, mas também agradecer a compreensão dos mirandelenses porque também nos chegaram críticas, mas também nos chegaram notas de compreensão. Apesar de tudo, um desafio positivo porque significa que temos muita gente na cidade e no Concelho. Apesar de tudo e noutros Concelhos limítrofes a situação acabou por ser pior, porque houve mesmo o corte de fornecimento de água durante muito tempo que não aconteceu em Mirandela.

A Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais está em articulação plena com as Águas do Norte. Também foram tomadas medidas internas de cooperação com as Águas do Norte para que a distribuição da água em baixa fosse garantida e normalizada, esperemos conseguir manter esta normalidade apesar de termos uma pressão menor.

Sobre esta matéria da água um sublinhado, pedir aos mirandelenses mais este desafio, vamos todos colaborar poupando no consumo de águas, gastar água estritamente necessária para que nos ajudem a evitar que haja condicionalismo no fornecimento.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Uma vez que não me respondeu e também não foi feita uma pergunta, só feita uma informação, eu tenho legitimidade pedir ao Executivo em funções para que mande retirar as duas fotografias que referenciam a Banda Municipal de Valpaços no mural do *facebook* da Câmara Municipal. Eu tenho a informação da Direção da Banda Municipal de Valpaços a pedir que retirem por favor, que não dignificam nada a Instituição.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: A minha resposta em relação ao resumo diário foi aquela que lhe referi, uma questão técnica que está com a equipa de comunicação e muitas vezes a capacidade e o tempo e o cuidado de se fazer uma análise mais cuidada a cada momento e é isso que é exigido mas também não há diretrizes em nenhum sentido a equipa de comunicação trata-se de um conteúdo criativo e técnico, a captação de uma fotografia, a construção do texto ou uma filmagem, é conteúdo criativo feito pelos técnicos, por isso, têm essa liberdade e essa legitimidade. É verdade que às vezes nós vemos registos de nós próprios e daquilo que fazemos mais felizes ou mais assertivos do que outros, ou que entendemos que passam melhor a mensagem o que nós queremos é passar a mensagem daquilo que é o trabalho do Município, do Executivo para informar os mirandelenses, o nosso objetivo é informar. Informar de forma eficaz, com dignidade, com transparência e são esses os grandes valores e com rigor esses desafios que a equipa de comunicação tem diariamente e acreditem que não é nada fácil estar numa equipa de comunicação de uma entidade que tem o prestígio como a Câmara Municipal de Mirandela e que não podemos, em momento algum, falhar nessas dimensões do rigor da credibilidade e daquilo que é comunicar com transparência e por isso, aceitamos que em dado momento esse desafio não tenha sido conseguido em pleno na visão de cada um de nós.

Eu próprio verifico que há momentos de comunicação do município que se calhar não tiveram a eficácia da forma como foram feitas, até pelos registos fotográficos como por outra forma.

Mas é uma visão, por isso, a equipa de comunicação tem a sua independência dentro da orgânica da Câmara tendo em conta o processo criativo e aquilo que é a obrigação de informar. Nos aceitamos esse reparo porque em relação à Banda Municipal de Valpaços, nós tivemos e temos tudo o gosto de ter connosco a atuar em Mirandela em muitos momentos, trata-se de uma Banda Municipal que tem uma qualidade de excelência que temos o orgulho de ter nas nossas festas da cidade e neste caso na procissão de sábado no momento alto e importante nesse mesmo dia às 11 da manhã e só temos de agradecer à Direção da Banda de Valpaços, só temos que agradecer aos seus músicos, só temos de agradecer ao seu maestro e pedir desculpa se foi

essa a percepção com que ficaram, não é de toda essa nossa intenção muito menos premeditada e por isso faremos chegar o reparo à nossa equipa de comunicação porque este detalhe que o Senhor Vereador reporta em relação à banda de Valpaços podia acontecer no futuro com outra banda e aqui estamos a dar um contributo que quando houver a comunicação daquilo que é a atuação ou do trabalho de uma banda ou de outra entidade que se faça com cuidado.

Por isso registamos mas o ponto de vista macro, é os mirandenses bem sabem que a Banda Municipal de Valpaços que vêm há muitos anos a Mirandela que é de excelência e parabéns pelo trabalho feito.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Eu repito e sublinho e quero que fique bem claro, a Direção da Banda Municipal de Valpaços fez-me chegar a intenção de lhes pedir para retirarem essas duas fotografias que não dignificam a instituição, além disso tem direito de imagem, ninguém lhe perguntou se poderiam publicar.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Trata-se de um evento municipal em que nós temos a legitimidade de comunicar bem e com rigor mas que nos façam chegar essa nota por escrito e nós tiramos sem problema.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Tenho de recordar um episódio infeliz. Logo no início do mandato, o Senhor Vice Presidente faz com que eu o tenha de relembrar disso. Se se recorda ou na 2.º ou 3.º reunião de câmara que tivemos em 2021, coincidiu com a instalação do Conselho Municipal de Segurança, aqui neste Salão Nobre, agendado para as 14 horas, a nossa reunião teve início às 15:00 e fomos convidados para estarmos presentes para a instalação desse Conselho Municipal de Segurança. O Senhor não se recorda o que saiu na comunicação social? Nós estávamos ali todos perfilados, a reportagem foi feita fotográfica, nós não estivemos presentes. É só para deixar esta nota e mais não digo.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Ordem do Dia**

### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

#### **01/01 - Informações da Senhora Presidente.**

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Estão em curso as obras de reabilitação da residência de estudantes, no centro de Mirandela, está ser reabilitado o Hotel Mira e por isso todas as obras têm o seu impacto na população, tem impacto direto, muitas vezes negativo para depois podermos usufruir do impacto positivo. Um agradecimento aos moradores pela compreensão e pela cooperação com o Município sobretudo aqueles que vão ficar mais condicionados no acesso das viaturas às suas habitações no período em que estamos a montar os andaimes e também um agradecimento por aquilo que tem sido a cooperação por parte dos comerciantes que estão a trabalhar e têm as lojas abertas sobretudo no rés-do-chão do hotel Mira Tua, tanto ao nível da Hotelaria e Restauração como ao nível dos enchidos e por isso temos feito uma articulação própria com os comerciantes e moradores e agradecer a todos esta tolerância e compreensão vão ser ainda 4 meses de obra com andaimes portanto na rua da república como na rua são cosmo e por isso também este trabalho em cooperação com o IPB e com a PSP, Proteção Civil e com a Divisão de Obras Municipais e Urbanismo.

#### **01/02 – Justificação de Faltas.**

----- A Jurista *Saudade Lopes* autorizada a intervir disse: A Senhora Presidente *Júlia Rodrigues* e o Senhor Vereador *Duarte Travanca* não podem estar presentes por motivos pessoais.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas da Senhora Presidente *Júlia Rodrigues* e do Senhor Vereador *Duarte Travanca*.

### **02 – Conhecimento de Despachos.**

#### **02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 01 de agosto, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 13/2024

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 e 31 de julho de 2024.

Licenciamentos Deferidos

2/24 – Inácio Luís Esteves Miranda – Construção de um edifício bifamiliar – Rua das Heras, Lote 8 – Mirandela.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços, atualizados em 02 de agosto, que se dão por reproduzidos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/03/OA – Proposta de Alteração à Tabela de Preços do Município de Mirandela.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 05/08/2024, com o seguinte teor:

“Proposta

**Assunto:** Alteração à Tabela de Preços do Município de Mirandela

Considerando-se que o Município de Mirandela, tem no presente a seu cargo a exploração e gestão do Parque de Campismo Três Rios Maravilha, do Canil de S. Salvador, a Residência de Estudantes, o Cinema e Espetáculos, Aluguer de Stands em Eventos, bem como outros equipamentos de caráter cultural, desportivos e sociais torna-se necessário proceder a uma alteração da atual Tabela de Preços a praticar pelo Município de Mirandela relativos a serviços prestados e a bens fornecidos, relacionados com as referidas atividades, tudo isto em cumprimento pela lei e pela prossecução do interesse público, de acordo com a fundamentação do relatório em anexo.

Em respeito pelo estatuído pela lei, mais concretamente o previsto no n.º 1 do art.º 21 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o valor dos preços a cobrar, não deve ser inferior aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação dos respetivos serviços. Aos preços constantes na Tabela aplica-se o Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA, se devido, à taxa legal em vigor.

De acordo com o artigo 25º do Regulamento do Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes (MATL), aprovado na Reunião de Câmara, de 18 de abril de 2024, na Assembleia Municipal, de 29 de abril de 2024, e publicado em Diário da República - 2.ª Série n.º 133/2024/2024, de 11 de julho de 2024, com entrada em vigor no dia 12 de julho de 2024, o ingresso no MATL está sujeito ao pagamento de uma taxa individual fixada, expresso na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Mirandela.

Segundo o mesmo, o ingresso no MATL é gratuito para crianças até aos 12 anos inclusive, para funcionários do Município de Mirandela, mediante identificação, bem como os grupos escolares em contexto letivo e durante o período escolar, nos dias úteis, entendendo-se estes como os elementos integrados em instituições que confirmam habilitação literária legalmente reconhecida em qualquer nível de ensino.

Beneficiam de um desconto de 25% sobre o valor da taxa de ingresso os estudantes e os maiores de 65 anos, mediante identificação, os portadores de deficiência e respetivo acompanhante, e ainda os grupos organizados com mais de 20 elementos.

Para além das isenções e reduções previstas no n.º 2 e 3 aplicam-se igualmente todas as isenções e reduções previstas no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Mirandela.

Atendendo a que existe divergência entre a informação do artigo 25º do Regulamento do Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes (MATL) e a atual Tabela de Preços do Município de Mirandela, propõe-se, para deliberação em Reunião de Câmara, a alteração do n.º 1 do artigo 29º, da Tabela de Preços do Município de Mirandela, sujeitando também a atualização o valor de entrada para os restantes equipamentos culturais, Museu da Oliveira e do Azeite (MOA) e Ecoteca de Mirandela.

Recorde-se que, se por um lado, cobrar ingresso para o acesso aos equipamentos culturais fomenta a valorização, a salvaguarda e a perceção de valor dos espaços, das atividades oferecidas e do património cultural e artístico, os descontos e entradas gratuitas, para grupos específicos, contribuem para a diversificação de público, tornando a cultura mais acessível a um público mais amplo, razão pela qual se faz essa distinção no artigo 25º do Regulamento do Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes.

A aprovação apresenta-se também a criação do Ingresso Mirandela + Cultura (Passe Cultura). Ingresso de acesso aos três equipamentos culturais (Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes, Museu da Oliveira e do Azeite e Ecoteca de Mirandela). Entenda-se que criar um bilhete único, que permita a visita a vários equipamentos culturais com um preço reduzido é uma estratégia eficaz, com vários benefícios, tanto para os visitantes, quanto para as instituições culturais envolvidas. A aquisição com preço reduzido e a comodidade na compra, contribui para o aumento do fluxo de visitantes, para a promoção mútua dos espaços e para a valorização conjunta do Património Cultural e Artístico.

Face ao exposto propõe-se, para deliberação em Reunião de Câmara, que o n.º 1 do artigo 29º, da Tabela de Preços do Município de Mirandela, passe a ter a seguinte leitura:

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	Preço	Taxa de IVA
--------	--------	-----------	----------------------	-------	-------------

Artigo 29.º					
Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes, Museu da Oliveira e Azeite e Ecoteca					
1			Entrada		
	d)		Sénior ≥ 65 anos	0,75€	D
	e)		Estudantes	0,75€	D
	f)		Portadores de deficiência e respetivo acompanhante	0,75€	D
	g)		Grupos organizados com mais de 20 elementos /cada elemento	0,75€	D
	h)		Ingresso Mirandela + Cultura (Passe Cultura)	2,50€	D
	i)		Grupos escolares, em contexto letivo e durante o período escolar, nos dias úteis, entendendo-se estes como os elementos integrados em instituições que confirmam habilitação literária legalmente reconhecida em qualquer nível de ensino	Gratuito	
	j)		Funcionários do Município de Mirandela	Gratuito	

Verificando-se a existência de livros e publicações em stock na Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel, que não constam na Tabela de Preços do Município de Mirandela, propõe-se, para deliberação em Reunião de Câmara, a inclusão no n.º 1 do artigo 31.º dos mesmos. Os livros e publicações em causa, na sua maioria, já estiveram à venda na Biblioteca Municipal pelo que se propõe a manutenção dos preços já praticados. Exceção a estes são 3 publicações mais recentes, “Nossa Senhora do Amparo – Cónego Silvério”, “50 Anos do Poder Local em Mirandela: 1973 – 2022” - Virgílio Tavares e “quando os pássaros caem – o futuro é hoje” - Manuel Cabral, edições do Município de Mirandela.

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	Preço	Taxa de IVA
<u>Artigo 31.º</u>					
Venda de livros, publicações e outros					
1			Livros e Publicações		
			...		
	aq)		<u>Ana Conceição Bernardo - A Toalha</u>	<u>9,43€</u>	<u>C</u>
	ar)		António Manuel Monteiro - Alheiras e Alheira de Mirandela	14,15€	<u>C</u>
	as)		Bernardino Rodrigues - Poemas da Terra	<u>4,72€</u>	<u>C</u>
	at)		Dionísio Fraga - Cantata de Ledra	<u>9,43€</u>	<u>C</u>
	au)		Edição: Academia de Letras de Trás-os-Montes - Rostos da Terra	14,15€	<u>C</u>
	av)		Edição: Academia de Letras de Trás-os-Montes - Vozes Transmontanas	<u>14,15€</u>	<u>C</u>
	aw)		Edição: Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro de Lisboa - Antologia de Autores Transmontanos, Durienses e da Beira Transmontana	<u>18,87€</u>	<u>C</u>
	ay)		José Alberto Gabriel Ribeiro - Pedacos de Mim	<u>14,15€</u>	<u>C</u>
	ax)		Manuel Cabral – quando os pássaros caem – o futuro é hoje	<u>11,32€</u>	<u>C</u>
	az)		<u>Maria da Graça G.M. Pinho da Cruz - Um toque de magia do Dr. Mirandela</u>	<u>7,55€</u>	<u>C</u>
	ba)		Maria de Fátima Gomes - Sentimentos Reais	<u>14,15€</u>	<u>C</u>
	bb)		Maria de Fátima Gomes - Avidagos Antes e Depois	<u>14,15€</u>	<u>C</u>
	bc)		Maria Marujo - Mergulhos são voos virados do avesso	<u>14,13€</u>	<u>C</u>
	bd)		Maria Marujo - Prosas e traços aos gritos e aos abraços	<u>14,15€</u>	<u>C</u>
	be)		Norberto Veiga - Tonalidades da Literatura Transmontana	<u>4,15€</u>	<u>C</u>
	bf)		Silvério Benigno Pires, Cón. - Nossa Senhora do Amparo	<u>9,43€</u>	<u>C</u>
	bg)		Virgílio Tavares - 50 Anos do Poder Local em Mirandela: 1973 – 2022	<u>14,15€</u>	<u>C</u>

Propõe-se ainda, para deliberação em Reunião de Câmara, a alteração do n.º 2 do artigo 31.º, da Tabela de Preços do Município, atendendo à entrada de novo material promocional que poderá contribuir para a criação de receita para o

Município. Os preços de venda que se propõe resultam da ponderação dos valores de custo e da comparação de preços praticados em outros equipamentos culturais de outros municípios.

Assim propõe-se a seguinte alteração:

Número	Alínea	Subalínea	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	Preço	Taxa de IVA
			<u>Artigo 31.º</u>		
			Venda de livros, publicações e outros		
2			Material Promocional		
	u)		Caderno	6,50€	A
	v)		Capas em cartão	6,1€	A
	w)		Estampas Digitais	44,72€	A
	x)		Saco	9,76€	A
	y)		Sweat-Shirt	28,46€	A
	z)		T-Shirt	9,76€	A

Face ao exposto, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, submetem-se à aprovação da Câmara Municipal, por ser da sua competência fixar a presente alteração dos preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais e todos os seus equipamentos, a presente alteração à Tabela de Preços do Município de Mirandela, entrará em vigor no mês seguinte à sua aprovação, apresentando-se em anexo a Nova Tabela de Preços Revista, já com as alterações a aprovar.

#### Enquadramento e fundamentação económico-financeira

A fundamentação económico-financeira para esta alteração à Tabela de Preços do Município de Mirandela, teve por base os pressupostos que forma utilizados na última alteração da tabela - “*Fundamentação Económico-Financeira valor da tabela de preços e das tarifas de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Resíduos*”

A secção que está afeta ao Museu é a DDCTS, e foram utilizados para o apuramento do custo total os seguintes pressupostos: cálculo do custo por minuto em relação aos custos gerais e às amortizações.

Partindo do valor do custo por cada divisão calculou-se o custo por minuto, dividindo este valor pelo número de minutos de trabalho anual.

		Artigo 29.º		Tempos de referência	Custos Directos	Custos Indirectos	Custo Total
		Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes			MOD	M.O.I	
1		Entrada	0,75	0,64	0,84	0,33	1,17 €
	d)	Sénior ≥ 65 anos	0,75	0,64	0,84	0,33	1,17 €
	e)	Estudantes	0,75	0,64	0,84	0,33	1,17 €
	f)	Portadores de deficiência e respetivo acompanhante	0,75	0,64	0,84	0,33	1,17 €
	g)	Grupos organizados com mais de 20 elementos /cada elemento	0,75	0,64	0,84	0,33	1,17 €
	h)	Ingresso Mirandela + Cultura (Passe Cultura)	2,50	2,14	0,84	0,33	1,17 €
	i)	Grupos escolares, em contexto letivo e durante o período escolar, nos dias úteis, entendendo-se estes como os elementos integrados em instituições que confirmam habilitação literária legalmente reconhecida em qualquer nível de ensino	Gratuito				

j)	Funcionários do Município de Mirandela	Gratuito				
----	--	----------	--	--	--	--

Neste artigo assumiu-se o pressuposto do custo da mercadoria.

Artigo 31.º				Tempos de referência	Custos Directos MOD	Custos Indirectos M.O.I	Custo Total
1		Venda de livros, publicações e outros					
		Livros e Publicações					
	aq)	Ana Conceição Bernardo - A Toalha	9,43 €	8,06	0,84	0,33	9,43
	ar)	António Manuel Monteiro - Alheiras e Alheira de Mirandela	14,15 €	12,09	0,84	0,33	14,15
	as)	Bernardino Rodrigues - Poemas da Terra	4,72 €	4,03	0,84	0,33	4,72
	at)	Dionísio Fraga - Cantata de Ledra	9,43 €	8,06	0,84	0,33	9,43
	au)	Edição: Academia de Letras de Trás-os-Montes - Rostos da Terra	14,15 €	12,09	0,84	0,33	14,15
	av)	Edição: Academia de Letras de Trás-os-Montes - Vozes Transmontanas	14,15 €	12,09	0,84	0,33	14,15
	aw)	Edição: Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro de Lisboa - Antologia de Autores Transmontanos, Durienses e da Beira Transmontana	18,87€	16,99	0,84	0,33	19,87
	ay)	José Alberto Gabriel Ribeiro - Pedacos de Mim	14,15 €	12,09	0,84	0,33	14,15
	ax)	Manuel Cabral – quando os pássaros caem – o futuro é hoje	11,32 €	9,68	0,84	0,33	11,33
	az)	Maria da Graça G.M. Pinho da Cruz - Um toque de magia do Dr. Mirandela	7,55 €	6,45	0,84	0,33	7,55
	ba)	Maria de Fátima Gomes - Sentimentos Reais	14,15 €	12,09	0,84	0,33	14,15
	bb)	Maria de Fátima Gomes - Avidagos Antes e Depois	14,15 €	12,09	0,84	0,33	14,15
	bc)	Maria Marujo - Mergulhos são voos virados do avesso	14,13 €	12,08	0,84	0,33	14,13
	bd)	Maria Marujo - Prosas e traços aos gritos e aos abraços	14,15 €	12,09	0,84	0,33	14,15
	be)	Norberto Veiga - Tonalidades da Literatura Transmontana	4,15 €	3,80	0,84	0,33	4,45
	bf)	Silvério Benigno Pires, Cón. - Nossa Senhora do Amparo	9,43 €	8,06	0,84	0,33	9,43
	bg)	Virgílio Tavares - 50 Anos do Poder Local em Mirandela: 1973 – 2022	14,15 €	12,09	0,84	0,33	14,15

—

2		Material Promocional					
---	--	----------------------	--	--	--	--	--

u)	Caderno	6,50 €	5,56	0,84	0,33	6,50
v)	Capas em cartão	6,10 €	5,21	0,84	0,33	6,10
w)	Estampas Digitais	44,72 €	38,22	0,84	0,33	44,72
x)	Saco	9,76 €	8,34	0,84	0,33	9,76
y)	Sweat-Shirt	28,46 €	24,33	0,84	0,33	28,46
z)	T-Shirt	9,76 €	8,34	0,84	0,33	9,76

Neste conjunto de taxas verifica-se que o valor das taxas garante a cobertura para a prestação dos serviços correspondentes, numa base de sustentabilidade económico-financeira.”

----- Vem acompanhada de Anexo I, que se dá por reproduzido.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Alteração à Tabela de Preços do Município de Mirandela, a presente alteração entrará em vigor no mês seguinte à sua aprovação, conforme proposto.

**04/03/OA – Proposta de Contração de empréstimo de médio/longo prazo para Investimentos Diversos até ao montante máximo de 885.000,00€.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 05/08/2024, com o seguinte teor:

“Proposta

Contração de empréstimo de médio/longo prazo para  
Investimentos Diversos até ao montante máximo de 885.000€

O Município de Mirandela pretende promover um conjunto de Investimentos Estratégicos, garantindo a coesão concelhia e de forma faseada, nomeadamente na rede viária, sustentados em capitais próprios e na contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, nos termos do art.º 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na versão atual.

Esta medida só é possível devido ao controlo e equilíbrio das contas municipais, tendo em conta o apuramento da dívida total e o valor da margem de endividamento disponível, que conferem ao Município uma capacidade financeira para aceder a este tipo de financiamento.

Desta forma, o Município de Mirandela pretende apresentar a financiamento o seguinte conjunto de projetos de investimento a concretizar com recurso a empréstimo de médio/longo prazo:

- Beneficiação da E.M.532 desde S. Pedro Velho a Vilar De Ouro, prevendo-se uma despesa global de 290.000,00€ (preço base ainda em apuramento – projeto em fase de conclusão);
- Pavimentação do C.M 1095, de acesso a Vale da Sancha, prevendo-se uma despesa global de 297.000,00€ (preço base ainda em apuramento – projeto em fase de conclusão);
- Beneficiação Estrada de ligação entre Mosteiró e Guide (Troço 1), prevendo-se uma despesa global de 298.000,00€ (preço base ainda em apuramento – projeto em fase de conclusão);

O regime de crédito e financiamento municipal encontra a sua regulamentação no art.º 48.º e seguintes da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na versão atual.

Considerando que:

- De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 49.º da citada Lei, os Municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito.
- O pedido de autorização à Assembleia Municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, e se os efeitos da celebração se mantiverem ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções, conforme estipulado nos n.ºs 5 e 6 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na versão atual.
- Conforme definido no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na versão atual, os empréstimos a médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos, e caso estes ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de investimentos, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal.
- De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na versão atual, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

- O limite da dívida total em 31 de dezembro de 2023 = 1,5 x [média da receita corrente líquida dos anos, 2021, 2022 e 2023] ascendia a 32.408.416,55€ conforme se demonstra através do Anexo I.

Assim sendo, verifica-se que o Município dispõe de uma capacidade de endividamento capaz de acolher a contratação do presente empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 885.000,00 € de forma a garantir a concretização dos investimentos, sem que seja colocada em causa a estabilidade económica e financeira do Município.

O montante global da dívida do Município de Mirandela em 1 de janeiro de 2024, incluindo a dívida das entidades participadas, quando aplicável, é de 11.746.049,68 € (Montante da dívida total em 01/01/2024 - excluindo operações extraorçamentais).

Desta forma, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro o Município de Mirandela dispõe de uma margem de 4.132.473,37€, no entanto, por força do disposto no artigo 76.º da LOE 2024 (Orçamento do Estado para 2024), aprovado pela Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, estabelece-se que a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40 % (e é aumentada para 100 %, exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível), sendo assim a margem utilizável de 8.264.946,74€, conforme demonstrado no Anexo I;

A contratação deste empréstimo de médio / longo prazo destina-se ao financiamento dos seguintes Investimentos:

Investimento	Valor
Beneficiação da E.M.532 desde S. Pedro Velho a Vilar De Ouro	290 000,00 €
Pavimentação do C.M 1095, de acesso a Vale da Sancha	297 000,00 €
Estrada de ligação entre Mosteiró e Guide (Troço 1)	298 000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>885 000,00 €</b>

Conforme estabelecido no n.º 7 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na versão atual, os empréstimos têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo exceder a vida útil do respetivo investimento, nem ultrapassar o prazo de 20 anos.

O prazo a seguir proposto, 20 anos, resulta do exercício da distribuição dos custos e benefícios por maturidades semelhantes em reforço do cumprimento do princípio da equidade intergeracional.

Os empréstimos, nos termos do n.º 10 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na versão atual, têm um prazo de utilização do capital máximo de três anos, não podendo o início da amortização ser diferida para além desse período, salvo nos casos legalmente previstos.

No que diz respeito ao cumprimento do n.º 11 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro relativamente às amortizações anuais, deverá este Município fazer constar do convite a efetuar às entidades bancárias escolhidas e que estejam legalmente autorizadas a conceder crédito que as mesmas deverão prever na proposta, que as amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80 /prct. da amortização média de empréstimos, tal como definida no n.º 4 do art.º 40.º, sendo esta aferição realizada com base no Plano de Amortização, que deverá acompanhar a proposta.

Face ao exposto, propõe-se que a Camara Municipal no uso das competências previstas nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nas versões atuais, delibere no sentido de se dar início ao procedimento de contratualização de um empréstimo de medio e longo prazo, até ao montante de 885.000,00€, para Investimentos Diversos, o qual será posteriormente submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nas seguintes condições:

- FINALIDADE:

Aplicação nos investimentos a seguir identificados até ao montante de 885.000,00 €:

Investimento	Valor
Beneficiação da E.M.532 desde S. Pedro Velho a Vilar De Ouro	290 000,00 €
Pavimentação do C.M 1095, de acesso a Vale da Sancha	297 000,00 €
Estrada de ligação entre Mosteiró e Guide (Troço 1)	298 000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>885 000,00 €</b>

- CONDIÇÕES:

a) Montante máximo a contratar: Até ao montante de 885.000,00 €, destinado ao financiamento dos investimentos identificados no quadro acima.;

b) Prazo: 20 anos, contados a partir da perfeição e eficácia do contrato, considerando-se para este efeito a obtenção de Visto Prévio do Tribunal de Contas;

c) Período de carência: 12 meses, contados a partir da perfeição e eficácia do contrato, considerando-se para este efeito a data de obtenção de Visto Prévio do Tribunal de Contas;

d) Utilização: até 12 meses, contados a partir da perfeição e eficácia do contrato, considerando-se para este efeito a

obtenção de Visto Prévio do Tribunal de Contas, o montante contratualizado será utilizado á medida em que for solicitado pelo Município para execução dos investimentos;

- e) Reembolso de capital: Em prestações mensais constantes, vencendo-se, a primeira, no último dia do período de carência fixado na alínea c) do presente ponto.
- f) Pagamento de Juros: Sem prejuízo do disposto no n.º anterior, mensais postecipados;
- g) Taxa de Juro: indexada à Euribor a 6 meses, na base de 360 dias, em vigor no início de cada período de contagem de juros;

De forma a assegurar a comparabilidade das propostas, os proponentes, deverão apresentar propostas que não imponham quaisquer limitações ao resultado da soma do spread ao indexante, pretendendo-se que o indexante não tenha floor zero, **ABATENDO SEMPRE AO SPREAD ATÉ AO SEU LIMITE**. Desta forma, caso o indexante seja negativo será esse o valor considerado para efeito do cálculo da taxa de juro com a salvaguarda que, caso o somatório do indexante com o spread seja negativo, a taxa de juro final será 0%.

Assim, pretende-se que os proponentes apresentem propostas em que:

- 1) A taxa de juro a aplicar será a que resulta da soma do spread com o indexante (no caso a Euribor a 6 meses);
- 2) Incluir os seguintes elementos: Montante, taxas de juro, plano de amortização, apresentar uma simulação por tranche de fundos públicos e privados, assim como, uma simulação com a demonstração do spread equivalente referido no item taxa de juro) para o período global do contrato e estimativas anuais de juros;
- h) Comissões: Isento de comissões;
- i) Garantias: As legais, de acordo com o tipo de operação;
- j) Cláusula particular: O mutuário poderá reembolsar antecipadamente o empréstimo, parcial ou integralmente, sem que daí advenha qualquer penalização ou comissão;
- k) Amortizações anuais previstas: Por força do disposto no n.º 5 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro não será admitida proposta com amortizações anuais previstas, em qualquer ano do contrato, inferiores a 80 % das amortizações médias, ou seja, 35.400,00 €.

(a) Capital	885.000,00 €
(b) Prazo do contrato (anos)	20
(c) Amortizações médias = (a) / (b)	44.250,00 €
(d) Limite inferior às amortizações anuais previstas (80% das Amortizações Médias) = (c) x 80%	35.400,00 €

- **CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:**

Critério de adjudicação: A adjudicação, pela aplicação objetiva dos parâmetros de avaliação do mérito das propostas far-se-á à proposta economicamente mais vantajosa:

- a) Considera-se economicamente mais vantajosa a proposta que, para um valor comparativo de 1.000 €, tenha um montante total imputável ao Município, acrescido de todos os encargos, menor.
- b) Caso a proposta economicamente mais vantajosa não financie a totalidade do valor em consulta a adjudicação far-se-á, sucessivamente, à(s) instituição(ões) financeira(s) cujas propostas estejam a seguir classificadas até perfazer aquele valor ou o valor máximo das propostas apresentadas.

Reserva do direito de não adjudicação: O Município reserva-se ao direito de não adjudicar total ou parcialmente o valor em consulta ou de proceder à negociação das propostas apresentadas.

- **FORMA, PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.**

As propostas deverão ser entregues na Subunidade de Expediente, Património e Arquivo, sita na Praça 5 de Outubro, Edifício dos Magistrados 5370-284 Mirandela, em envelope opaco fechado (com indicação no exterior da operação em causa), até às 16:30 horas do dia 27 de agosto de 2024.

- **ABERTURA DE PROPOSTAS ATO PÚBLICO.**

A abertura das propostas será efetuada pelo júri designado, em Ato Público, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho de Mirandela, no dia 28 de agosto de 2024, às 10:00 horas, apenas podendo intervir no Ato Público de abertura das propostas os representantes dos concorrentes que para o efeito estiverem devidamente credenciados.

Audiência dos interessados: Da proposta de decisão de contratar será efetuada a audiência dos interessados para efeitos e nos termos dos art.ºs 121 e 122.º do CPA.

- **INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS A CONVIDAR PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

- BPI - Banco Português de Investimento;

- Banco BIC;
- Banco Santander Totta;
- Caixa de Crédito Agrícola;
- Caixa Geral de Depósitos;
- Millennium BCP;
- Montepio Geral;
- Novo Banco.

- DESIGNAÇÃO DO JÚRI

Presidente – Elisabete Silva (Chefe de Divisão de Administração Geral)

1.º Vogal – Lina Gomes (Técnica Superior)

2.º Vogal – Beatriz Morais (Técnica Superior)

1.º Vogal Suplente – Sérgio Luzio (Técnico Superior)

2.º Vogal Suplente – João Pires (Técnico Superior)

- OUTROS CONSIDERANDOS

O pedido de autorização à Assembleia Municipal para a contratação do empréstimo é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas, em pelo menos três instituições bancárias autorizadas por lei a conceder crédito, bem como o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município nos termos do n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro na sua atual redação.

Os contratos de empréstimo de médio e longo prazo, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções, conforme estipula o n.º 6 do artigo 49.º da mesma Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Os contratos de empréstimo de médio e longo prazo estão sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas para que possam produzir os respetivos efeitos, nos termos da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto – Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas.”

----- Vem acompanhada de Anexo I, com o seguinte teor:

“Anexo I

Endividamento - Mapa síntese  
[a que se refere o número 5 do artigo 14.º]

APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO PARA 2024

Situação a 31/12/2023

MUNICÍPIO DEMIRANDELA

APURAMENTO DO LIMITE DA “DÍVIDA TOTAL” PARA		
1.	Total da receita corrente cobrada nos últimos 3 anos	
1.1.	Receita corrente cobrada em 2021	20 014 307,11 €
1.2.	Receita corrente cobrada em 2022	21 541 487,18 €
1.3.	Receita corrente cobrada em 2023	23 261 038,80 €
2.	Média da receita	21 605 611,03 €
3.	1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos	32 408 416,55 €
APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL		
4.	Dívida total das operações orçamentais do Município	
4.1.	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	240 677,00 €
4.2.	Fornecedores c/c + Fornecedores faturas em receção e conferência + Fornecedores - sociedades de factoring	3 201 983,73 €
4.3.	Retenção de impostos	45 324,03 €
4.4.	Contribuições para sistemas de proteção social + Outras Tributações	151 092,92 €
4.6.	Financiamentos Obtidos * Empréstimos	8 914 943,10 €
4.7.	Fornecedores de investimentos c/c + Fornecedores de investimentos - Sociedades de factoring	74 252,63 €
4.8.	Cauções + Sindicatos + Outros Credores	1 357 768,32 €

5.	Dívidas das entidades relevantes para efeitos de apuramento da Dívida Total	
5.1.	AIN - Agro-Industrial do Nordeste, E.I.M., S.A.	442 227,31 €
5.2.	MLM - Metropolitano Ligeiro de Mirandela, S.A..	1 625 918,47 €
5.3.	ADRVT - Agência de Desenvolvimento Regional do Vale Do Tua	103 579,42 €
5.4.	AMTQT - Assoc. Municípios da Terra Quente Transmontana	54 083,80 €
5.5.	CIM-TTM - Comunidade Intermunicipal Terras de Trás os Monte	21 982,32 €
5.6.	DESTEQUE - Assoc. Desenvolvimento da Terra Quente Transmontana	46,23 €
5.7.	Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	19 778,65 €
5.8.	Fundação Museu do Douro	1 446,41 €
5.9.	Turismo do Porto e Norte	35 972,51 €
	Operações de Tesouraria	1 347 975,17 €
	Empréstimos excecionados - alínea a) do nº 5 do art.º 52.º da Lei n.º 73º	3 197 052,00 €
6.	Dívida total a 01/01/2023 excluindo operações extraorçamentais	11 746 049,68 €
	APURAMENTO DA CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO	
7.	Limite da dívida total da Autarquia calculado a31/12/2023	32 408 416,55 €
8.	Montante da dívida total em 31/12/2023 (excluindo operações extraorçamentais)	11 746 049,68 €
9.	Margem absoluta	20 662 366,87 €
10.	Margem utilizável (40% <sup>(1)</sup> )	8 264 946,75 €
11.	Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida	0,00 €
12.	Margem efetivamente disponível para endividamento	8 264 946,75 €

<sup>(1)</sup> Art.º 76.º da LOE 2024, aprovado pela Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro. ”

----- A Senhora Vereadora **NÉLIA PINHEIRO** disse: Boa Tarde Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª **Saudade** e Órgãos Municipais.

Nós não vamos votar contra. Em relação à obra de Mosteiró e Guide de 298.000,00 euros, acho que existem obras com mais urgência, com mais necessidade do que fazer o pavimento de uns caminhos agrícolas. Existe a Rua do Choupal sem passeios porque os miúdos vão para a Escola com frequência, não têm passeios. As pessoas que vão todos os dias aos cemitérios não têm passeios, os carros passam ali em grande velocidade e têm as árvores para se desviarem e vão pela beira da estrada. Existem também na rua da Freixeda, a seguir ao cemitério, o saneamento a ir para a via pública, em Guide as pessoas queixam-se que nem podem ir às hortas porque o saneamento está a ir para a ribeira.

Acho que existem prioridades e acho que o pavimento deste caminho agrícola para 298.000,00 euros, acho que era melhor ponderarem, não estou a dizer que não possa ser mas existem obras bem mais necessárias para serem feitas a curto prazo do que propriamente este pavimento deste troço que beneficia meia dúzia de pessoas e se pavimentassem e fizessem passeios a vila ganharia muito mais do que gastarem 298.000,00 euros para alcatroar um caminho agrícola.

----- O Senhor Vereador **FRANCISCO CLEMENTE** disse: Relativamente ainda a este assunto eu vou perguntar ao Executivo se está em vigor o programa da Direção Regional de Agricultura que subsidia quase a 100 % a pavimentação destes caminhos agrícola, até há pouco tempo isso era possível, não sei se esse programa ainda está em vigor ou não? Consultaram a Direção Regional?

Relativamente ao pavimento, eu acrescento para dizer que fiz um esforço percorri Mirandela, não há uma rua em Mirandela que não esteja com o pavimento danificado. É uma lástima. Os amortecedores dos carros, a segurança das pessoas está posto em causa, revejam essa situação o mais urgente possível também por favor.

----- O Senhor Vice-Presidente **ORLANDO PIRES** disse: Muito obrigado pelos contributos. Em relação a esta proposta, nós pretendemos continuar a fazer investimentos estratégicos em todo o Concelho, garantindo a coesão Concelhia, garantindo que fazemos investimentos no Concelho de Mirandela onde são necessários e temos de fazer os investimentos de forma faseada para conseguirmos chegar a todos. Temos 650 km quadrados de território, temos 30 freguesias, temos 102 aldeias mais alguns lugares e temos uma rede viária Municipal muito grande e por isso, não necessariamente, só a esta matéria da rede viária mas tudo o que são investimentos, temos de continuar, por todos, a mapear investimentos estratégicos, garantindo a qualidade de vida dos cidadãos mas não nos podemos esquecer da coesão territorial e para que os serviços de proximidade sejam garantidos em todo o nosso Concelho.

Estamos todos a lutar por aquilo que são redes de fibra ótica, estamos todos a lutar para que o gás canalizado saia da cidade de Mirandela e vá para as outras freguesias, como é o caso do Cachão, Vila Nova das Patas e Carvalhais e continuam a dar essa resposta de serviços de qualidade.

A rede viária para os transportes escolares também seja positiva e este trabalho de investimento estratégico só pode ser feito de forma faseada, porque apesar de termos uma grande densidade ao nível de área temos uma baixa densidade populacional e as receitas do município são diferentes daquilo que são receitas de grandes municípios que têm maior densidade populacional

mas apesar de tudo, dizer que fizemos desde 2017 até agora um trabalho de consolidação daquilo eu é a nossa gestão financeira.

Só podemos vir aqui hoje com esta proposta porque temos uma capacidade de endividamento de 8 milhões de euros, coisa que era impensável há 7 anos atrás, nós com esta proposta vamos mostrar aos mirandelenses que temos essa capacidade, a capacidade de investir, para dar resposta e garantindo sempre que estamos a cumprir diariamente com aquilo que são compromissos com os fornecedores.

Reitero aquilo que temos vindo a dizer aqui nas Reuniões de Câmara. Todas as faturas que entram na Câmara Municipal e são validadas pelo gestor de contrato e que chegam à contabilidade, estão a ser pagas praticamente no dia seguinte. Por isso, nós não temos uma dívida com nenhuma entidade externa, Águas do Norte, Associação de Municípios, Comunidade Intermunicipal, Resíduos do Nordeste ou outra entidade qualquer externa, nós não devemos um cêntimo. Nós não devemos um cêntimo a nenhum fornecedor desde que as faturas tenham passado por aquele circuito que é validadas no ponto vista documental pelo gestor do contrato, nós não devemos um auto de nenhuma obra e esta saúde financeira que fomos criando ao longo destes anos permite-nos termos aqui este desafio positivo de podermos recorrer à banca para termos mais um empréstimo para alavancar o investimento estratégico.

Respondendo à Senhora Vereadora, agradecendo os contributos que registamos muito positivos e dizer-lhe que sim, que concordamos totalmente que a Rua do Choupal precisa de ser intervencionada, nós juntamente com a Junta de Freguesia, estamos atentos, porque as árvores daquela rua precisam de ser podadas porque já estão muito em cima da via, algumas delas até estão a interferir com aquilo que é a iluminação pública dada a densidade das árvores e temos que garantir que existe uma diferenciação porque a rua é suficientemente larga e só tem um sentido, uma diferenciação para que os que circulam em direção à escola possam ter essa iluminação e essa segurança. Sim, é um trabalho que estamos a fazer e estamos atentos juntamente com a Junta de Freguesia.

Em relação ao saneamento nós temos aqui temos outra componente que é a componente dos Fundos Comunitários do Norte 2030, a Divisão do Ambiente e Serviços Operacionais, está a trabalhar para garantir a submissão das candidaturas porque temos 1 milhão e 200 mil euros aprovados neste quadro comunitário nessa componente e como é um financiamento de 85% nós estamos a trabalhar já nesses procedimentos.

A proposta que vos trazemos é uma proposta positiva em que por todos temos de fazer o trabalho de garantir o investimento transversal a todo o Concelho e estas propostas que trazemos já têm a nível de projeto uma maturidade muito grande.

Em relação à cidade de Mirandela, temos situações de fragilidade, vamos também submeter a concurso a curto prazo o tabuleiro da Ponte Europa que está com as juntas de dilatação a precisarem de serem reparadas e também o próprio tabuleiro. Temos outras redes viárias já em loteamentos, nomeadamente o loteamento Rui Mira, temos toda a variante da Total que também está a precisar de uma intervenção, junto à GNR que também está a precisar de uma intervenção mas temos muitos outros pontos que não queremos que fiquem de fora deste plano de investimento faseado, como consta na proposta.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Sim Senhor Vice-presidente, eu compreendo mas se essa estrada já está em projeto, já podiam estar os passeios que seria mais urgente para quem visita a Torre Dona Chama, do que o benefício de uma estrada que é para meia dúzia de pessoas. Por acaso comentei com um emigrante, ele comentou assim: “Essa estrada vai tirar gente à Torre Dona Chama, às bombas de gasolina, aos comércios porque vão encurtar, se não tivessem estrada tudo muito bem, agora tem estrada.

Eu acho que há prioridades, estão a investir na escola e muito bem, com cursos de formação, mas os acessos não são bons, os pais para deixarem ir os miúdos a pé, ficam preocupados.

Eu só estou a falar em prioridades, concordo que se faça mas acho que existem prioridades, é como a situação do saneamento, existe população que vão dizer assim, “vão alcatroar um caminho agrícola, gastaram lá 300 mil euros, quando existe ali saneamento a céu aberto”.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Eu já lhe expliquei que são fontes de financiamento diferentes

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Pois está bem mas há pessoas que não entendem isso, não é.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Nós temos a obrigação de comunicar e informar.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Há pessoas que dizem que há prioridades. Não conseguimos chegar a todas as pessoas

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: O que é importante é que haja investimento e respostas positivas que tenham em conta a qualidade de vida da nossa população, de todos os mirandelenses, de todo o Concelho e que de forma faseada e consistente e dando passos positivos e entendemos que este passo positivo só vem comprometer de forma positiva outros passos que queremos dar.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de contratualização de um empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 885.000,00€, para Investimentos Diversos, o qual será posteriormente submetido à aprovação da Assembleia Municipal, bem como aprovar a constituição do Júri, conforme proposto.

**05/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Cultural e Recreativa dos Eivados.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 8795 em 04/07/2024, com o seguinte teor:

“A Associação Cultural Recreativa Eivados, vem requer a V.Exa a isenção das taxas das licenças especial de ruído, dias 19 a 21 de julho de 2024.

Pede deferimento”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 25/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação Cultural e Recreativa dos Eivados, nos dias 19, 20 e 21 julho de 2024, nos Eivados, conforme solicitado.

**06/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Ana Sarmiento - Bouça.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 8798 em 04/07/2024, com o seguinte teor:

“*Ana Carolina Lopes Sarmiento*, residente em Bouça, vem requerer a V.Exa. a isenção de taxa da licença de ruído para as festividades da Bouça nos dias 14 e 15 de agosto em honra da Nossa Senhora do Amparo.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 25/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, *Ana Sarmiento*, para as festividades em Honra de Nossa Senhora do Amparo, a realizar nos dias 14 e 15 de agosto de 2024, na Bouça, conforme solicitado.

**07/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Liliana Vieira – Couços - Múrias.**

----- Foi presente um ofício em 24/07/2024, com o seguinte teor:

“*Liliana Silva Gonçalves Vieira*, residente em Mirandela, vem requerer a V.Exa em nome de todos os habitantes da aldeia de Couços, freguesia de Múrias, pedimos a isenção de pagamento das taxas referentes a licença especial de ruído, pedida para o dia 10 de agosto 2024 das 20h até as 03:30h, uma vez que não têm fins lucrativos. Sem mais de momento, apresento os meus melhores cumprimentos.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 25/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, a *Liliana Vieira*, no dia 10 de agosto de 2024, nos Couços, Freguesia das Múrias, conforme solicitado.

**08/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Flávio Ricardo – Passos.**

----- Foi presente um ofício em 23/07/2024, com o seguinte teor:

“*Flávio Alberto Monteiro Ricardo*, residente em Passos, vem solicitar a V.ª Ex.ª, a isenção do pagamento da taxa pela emissão especial de ruído, para a festividade da N.ª Sra. Da Graça, na dita freguesia, nos dias 9,10 e 11 de Agosto, do corrente ano

Pede deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 24/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, a *Flávio Ricardo*, para as festividades em Honra de N.ª Sr.ª das Graças, nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2024, nos Passos, conforme solicitado.

**09/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre Dona Chama.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 9857 em 25/07/2024, com o seguinte teor:

“Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre Dona Chama, vem requer a V.Exa, a isenção de taxas da licença de ruído referente às festividades do dia 27 de julho.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 25/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre Dona Chama, no dia 27 de julho de 2024, na Torre de Dona Chama, conforme solicitado.

**10/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Sport Clube de Mirandela.**

----- Foi presente um ofício em 23/07/2024, com o seguinte teor:

“O Sport Clube de Mirandela vai realizar nos dias 16 e 17 de Agosto, no Parque da Ribeira de Carvalhais, o Avinegro Comedy Fest. Este evento criado e organizado pelo clube, visa angariar fundos para os injetar na sua totalidade no SC Mirandela.

Desta forma, solicitamos a licença e a respetiva isenção de taxa de ruído para os dias do festival, das 18 h às 03h, na sexta feira e no sábado, nos dias 16 e 17 de agosto.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 05/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, ao Sport Clube de Mirandela, para a realização do “Alvinegro Comedy”, nos dias 16 e 17 de agosto de 2024, no Parque da Ribeira de Carvalhas em Mirandela, conforme solicitado.

**11/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Comissão de Festas de Vale da Sancha.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 9913 em 26/07/2024, com o seguinte teor:

“A Comissão de Festas de Vale da Sancha vem requerer a V.Exa o pedido de isenção de taxas de licença de ruído, festa em Honra de Nossa Senhora do Aviso, dias 16,17 e 18 de agosto de 2024.

Pede deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 26/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Comissão de Festas de Vale da Sancha, para as festividades em Honra de N.ª Sr.ª do Aviso, nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2024, em Vale da Sancha, conforme solicitado.

**12/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Cultural e Recreativa de Santo António de Paradela.**

----- Foi presente um ofício em 28/07/2024, com o seguinte teor:

“Ex.ma Sra Presidente do município de Mirandela, em anexo envio documentação necessária para solicitar a licença especial de ruído, para a realização da nossa festa em Honra de St. ANTÓNIO. As festividades terão lugar no Largo de Santo António, na aldeia de Paradela, nos dias 9, 10 e 11 de agosto. Agradecemos desde já o facto de nunca nos serem cobradas qualquer tipo de taxas na emissão deste tipo de licença, e aproveitamos para solicitar a isenção dessas mesmas taxas para a licença deste evento em causa.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 29/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação Cultural e Recreativa de Santo António de Paradela, para as festividades em Honra de Santo António, nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2024, em Paradela, conforme solicitado.

**13/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vale de Telhas.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 10161 em 31/07/2024, com o seguinte teor:

“Assunto: Sr. Presidente do município de Mirandela

Vimos através deste ofício solicitar a isenção de taxas da licença de ruído por mos solicitada no NIF 504088351, para a festa em honra da nossa senhora do Barreiro que se realiza nos dias 06 e 07 de agosto. Agradecemos a vossa maior atenção para esse assunto é uma associação sem fins lucrativos e não temos possibilidade de pagar esta taxa.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 01/08/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vale de Telhas, para as festividades em Honra de N.ª Sr.ª do Barreiro, nos dias 06 e 07 de agosto de 2024, em Vale de Telhas, conforme solicitado.

**14/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Desportiva, Cultural e Social de Terras de Ledra.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 10153 em 31/07/2024, com o seguinte teor:

“ Associação Desportiva, Cultural e Social de Terras de Ledra com sede na Rua da Escola Primária n.º78,5370-088 Violar de Lerda, NIF 510436935, vem por este meio solicitar a isenção de taxas, para a emissão de licença especial de ruído, para um evento de carácter social de acordo com os estatutos da Associação (Festa anual em honra do padroeiro São Miguel) a realizar nos dias 17 e 18 de Agosto de 2024, entre as 10h00 e as 06h00, no Largo do Santo em Vilar de Lerda.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 01/08/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação Desportiva, Cultural e Social de Terras de Ledra, para a festa anual em Honra do Padroeiro São Miguel, nos dias 17 e 18 de agosto de 2024, em Vilar de Ledra, conforme solicitado.

**15/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Delfim Fernandes - Ervideira.**

----- Foi presente um ofício em 30/07/2024, com o seguinte teor:

“*Delfim José da Costa Fernandes*, residente na Ervideira, vem requer a V.Exa a isenção das taxas de ruído, referentes à realização das festas religiosas em honra de Santa Rita, em Ervideira Mirandela.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 01/08/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, a Delfim Fernandes, para as festividades em Honra de Santa Rita, na Ervideira, conforme solicitado.

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO**

**16/08/DOMU – “Construção do Ecocentro em Torre de Dona Chama” – Receção Definitiva da Obra – Libertação da Garantia Bancária.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, em 18/07/2024, com o seguinte teor:

“A obra em epígrafe foi consignada em 23/08/2002, à firma António Augusto Gonçalves Dias Unipessoal, Lda., pelo montante de 114.238,00€ (cento catorze mil duzentos e trinta oito euros) e um prazo de execução de 12 meses.

A obra teve receção provisória em 2004-04-28.

Pretende-se formalizar o processo administrativo da empreitada, regularizando o ato da receção definitiva, reportado à data de 2009-04-28, para efeito de contagem de tempo da restituição dos depósitos e quantias retidas como garantia da obra.

Por inerência do próprio interesse é prática corrente, que seja o adjudicatário a pedir a vistoria para efeito de receção provisória, procedimento que não terá sido desencadeado em virtude da cocontratante estar insolvente e não dar a respetiva resposta até à presente data, pelo que a obra não teve vistoria para efeitos de receção definitiva nem foi elaborado o respetivo auto.

Atendendo ao exposto e considerando que:

Esta obra está ao serviço da CMM e em bom estado e não havendo registo de deficiências, julga-se, não haver inconvenientes, em reportar a receção definitiva para a data do término da garantia da empreitada a data de 2009-04-28.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Rui Fernandes*, em 26/07/2024, com o seguinte teor:

“Estando em causa “fechar” um procedimento de empreitada com consignação em 13/08/2002 que teve receção provisória em 08/04/2004, deve elaborar-se o auto de receção definitiva reportado à data do término da garantia da empreitada que terminou em 28/04/2009, nos termos e fundamentos da informação técnica.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 29/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“Nos termos do parecer, proceda-se à elaboração do auto de receção definitiva reportado à data do término da garantia da empreitada que terminou em 28/04/2009, nos termos e fundamentos da informação técnica.

À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:**

- 1 - Aprovar a Receção Definitiva da Obra “Construção do Ecocentro em Torre de Dona Chama”;**
- 2 – Aprovar a Libertação da Garantia Bancária;**
- 3 – Dar Conhecimento à firma António Augusto Gonçalves Dias Unipessoal, Lda., do teor desta Deliberação.**

**17/08/DOMU – Receção Definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento Retiro da Princesa do Tua e Libertação de Garantia Bancária - “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.”**

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, em 08/07/2024, com o seguinte teor:

“Vem o requerente solicitar a receção definitiva do loteamento Retiro da Princesa do Tua em Mirandela, bem como a liberação da respetiva garantia bancária.

Deverá ser informado o requerente para a data de vistoria para receção definitiva a realizar no dia 30 de julho.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Rui Fernandes*, em 09/07/2024, com o seguinte teor:

“O pedido de receção de definitiva das obras de urbanização do Loteamento Retiro da Princesa tem enquadramento no n.º 1 do artigo 87.º do RJUE.

É da competência da Câmara deliberar sobre o pedido de receção definitiva das obras de urbanização após a sua conclusão, sendo a deliberação precedida de vistoria, a realizar por uma comissão da qual fazem parte o interessado ou representante e, pelo menos 2 representantes da Câmara.

Como representantes da Câmara propõe-se a designação dos seguintes elementos: Eng.º *Paulo Magalhães*; Eng.º *José Necho* e ainda o Eng.º *Luís Vinhas* visto que será a DASO a responsável pela manutenção e conservação das obras de urbanização após a receção definitiva.

Julga-se de agendar a vistoria para o dia 30/07/2024, pelas 10:00 horas, notificando o requerente para o efeito e informando os representantes da Câmara propostos.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 10/07/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal, nos termos do Parecer Técnico.”

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Quanto a este ponto eu queria um pedido de esclarecimento. A entrega da obra pressupõe uma vistoria e essa vistoria é feita pela Câmara certo? Não contempla também como critério de entrega a instalação de sinalização horizontal ou vertical nesta ou noutra urbanização?

A ausência completa, eu já fiz referência aqui em reuniões anteriores. Aquilo é perigoso, há lá ruas que as pessoas não conhecem prioridade por entenderem que é uma rua “principal”, consideram-se que têm prioridade mas não é assim, sem sinalização, quem se apresenta pela direita tem prioridade e quem se apresenta ali pela direita tem de parar para deixar passar outro que considera aquela via principal, vai haver um dia que não são desse entendimento e depois há ali uma colisão.

Pedia esclarecimento sobre isso.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Trata-se da libertação de garantias de um loteamento já com muitos anos e com várias fases e que na altura que a Câmara deliberou e aprovou o loteamento e também aprovou aquilo que são as infraestruturas, nós à data atualmente temos que ir libertando as caução em função do cumprimento das exigências da Câmara na altura em relação às infraestruturas no seu todo, telecomunicações, a iluminação, o saneamento, a água, pavimento e espaços de cedência. Por isso a Comissão de vistorias deliberou, foi libertar as garantias por estarem cumpridas as condições do loteamento aprovadas pela Câmara à data.

Nós aqui em Reunião de Câmara e todos temos feito esse trabalho de garantir que para novos loteamentos sejam garantidas também essas componentes.

Que fique bem claro e definido de que forma é que as áreas de cedência são entregues, porque uma coisa é dizer áreas de cedência regularizadas, outra é dizer áreas de cedência ajardinadas, com x árvores, com rega, relva, tudo isso. De facto, na memória descritiva era muito vaga o que ficava nos loteamentos antigos e também essa componente da sinalética que a Divisão de Obras Municipais e Urbanismo está atenta para novos loteamento e agradecemos o reparo.

Isso não significa que a Câmara não tenha e agora ainda fica mais legitimada e obrigada a ter que garantir essa resposta ao nível de sinalização de trânsito, por isso, nós temos o Conselho Municipal de Segurança e que está a fazer um ótimo trabalho juntamente com as entidades competentes e todos esses dados são mapeados para a Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, para a equipa que está com a responsabilidade do trânsito e temos feito trabalho, um trabalho também obrigatoriamente faseado, fizemos as pintura das passeadeiras, a iluminação, a marcação das linhas, também fazemos nas freguesias, que está a ser feito, e realmente esse já esta mapeado há algum tempo como outras urbanizações. Agradecemos e achamos como boa nota e gostaríamos de ver esse assunto resolvido a acurto prazo.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a Receção Definitiva das Obras de Urbanização do Loteamento Retiro da Princesa do Tua;**
- 2 – Aprovar a Libertação da Garantia Bancária;**
- 3 – Aprovar a designação dos seguintes elementos: Eng.º Paulo Magalhães; Eng.º José Necho e ainda o Eng.º Luís Vinhas;**
- 3 – Dar Conhecimento a “Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lda.”, do teor desta Deliberação.**

**18/08/DOMU – “Ecopista Linha do Tua – Troço no Concelho de Mirandela” – Trabalhos Menos.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, em 19/07/2024, com o seguinte teor:

“A obra em epígrafe foi consignada em 25/01/2022, à firma ASG - Construções & Granitos, Lda. pelo montante de 596.346,25€ (quinhentos noventa seis euros e vinte cinco cêntimos) e um prazo de execução de 365 dias.

Os trabalhos foram suspensos *durante 74 dias*, para dar cumprimento ao *Despacho n.º 8329-A/2022, de 15 de julho e demais despachos sucessivos de prorrogação da declaração da situação de contingência*, devido ao risco de incêndio rural, desde o dia 18 de julho a 30 de setembro de 2022, de acordo com a *alínea a) do n.º 3 do art.º 366.º do CCP*, tendo sido retomados os trabalhos a partir do dia 01/10/2022, uma vez que estavam reunidas as condições de segurança, sendo que o Município de Mirandela notificou por escrito o empreiteiro para o efeito, conforme o n.º 1 do art.º 298.º do CCP.

Propõe-se aprovação da situação final da obra, verificando-se a ocorrência de:

- *trabalhos a menos*, no valor de 60.689,90€ (*sessenta mil seiscentos oitenta nove euros e noventa cêntimos*) que corresponde a uma *percentagem de trabalhos a menos de 10,18%*, provenientes de trabalhos preparatórios, de movimentos de terras, de pavimentação que estava prevista em toda a extensão da linha e que teve de ser suprimida nas pontes, de sinalética relacionada com os “*totems*” de pontos de interesse que foram executados em menor quantidade, sem pôr em causa a qualidade final da obra;

- *prazos*, foram concedidos a título gracioso e por deliberação de reuniões de câmara, três prorrogações de prazo *totalizando um total de 297 dias*. A entidade executante necessitou de mais tempo para concluir a obra, sendo que a mesma regista um

incumprimento de prazo de execução, havendo que regularizar a diferença do prazo total para esta nova prorrogação, num total de 178 dias.

No decorrer da empreitada houve a necessidade, por parte do IP (*Infraestruturas de Portugal*) e depois do alerta da fiscalização, efetuar algumas inspeções aos taludes que apresentavam alguma instabilidade. Posteriormente a IP (*Infraestruturas de Portugal*) apresentou soluções de colocação de barreiras estáticas, redes de encaminhamento e o preenchimento de infraescavações que não cabiam na empreitada, sendo que estas interferências interromperam o normal desenvolvimento dos trabalhos.

Acresce ainda, que na execução do pavimento em tout-venant e do saibro, não era conveniente proceder á sua colocação durante o inverno por dificuldade de compactação e de obtenção de resultados de ensaios satisfatórios. Ainda existe o facto de que a empreitada teve inicialmente a fiscalização da Eng.ª Fátima Dias, que por motivos pessoais ficou de baixa, cerca de um ano, o que obrigou à nova fiscalização inteira-se de todos os trabalhos executados e previstos na empreitada bem como à realização de novas medições de forma a poder quantificar todas as quantidades de trabalhos já executados.

Posto isto, atendendo que nem toda a culpa está do lado do dono de obra e que a entidade executante podia ser mais célere, julga-se não haver inconveniente em aceitar um prazo suplementar de regularização da situação sem acréscimos financeiros decorrentes de revisões de preços, ou seja, para efeitos de cálculo, equivale a uma revisão como se estivessemos perante uma prorrogação a título gracioso nos termos do art.º 13º do DL 6/2004, de 6 de janeiro.

- revisão de preços, o artigo n.º 382º do Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, sob a epígrafe “Revisão ordinária de preços”, determina a obrigatoriedade da revisão ordinária do preço fixado no contrato para os trabalhos de execução de obra, nos termos contratualmente estabelecidos, designadamente através da cláusula décima. Tal está também definido pelo Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, o qual esta estabelece o regime jurídico da revisão de preços das empreitadas de obras públicas:

- A obra teve a sua consignação no dia 25 de maio de 2022;
- A referência no cálculo da revisão de preços é o plano de pagamentos correspondente ao plano de trabalhos apresentado em agosto de 2021;
- O mês base, o anterior ao mês da entrega das propostas, é julho de 2021;
- Conforme estipulado na cláusula 58º do Caderno de Encargos da empreitada, a revisão de preços é efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, segundo a modalidade de “fórmula”, sendo adotada a fórmula de revisão de preços constante no *Despacho n.º 1592/2004 (2ª série), de 8 de janeiro* (Fórmula F09 – Arranjos exteriores);
- Considerados como revisíveis os Trabalhos Normais executados;
- O estudo de revisão de preços foi efetuado de forma provisória, devido ao facto de não serem conhecidos os índices do mês do auto o qual poderá ser corrigido quando forem conhecidos aqueles índices.

Sendo assim, e efetuado o cálculo da revisão de preços segundo os critérios anteriormente definidos obtivemos um valor de 65.124,38€ (*sessenta cinco mil cento vinte quatro euros e trinta oito centimos*) de acordo com documentos em anexo;

- Situação da obra, o auto de medição n.º 12 RP\_P consubstancia os trabalhos normais e a situação final.

No Quadro seguinte resume-se a situação geral da obra:

TRABALHOS CONTRATUAIS		VALOR FINAL	
Valor de adjudicação	596.346,25€	Trabalhos Normais	535.656,35€
Trabalhos a mais	0,00€	Trabalhos a mais	-----
Trabalhos a menos	60.689,90€	Revisão de Preços	65.124,38€
<b>Total</b>	<b>535.656,35€</b>	<b>Total</b>	<b>600.780,73€</b>
Consignação	25-01-2022		
Prazo de Execução	365 dias	Valor Acumul. (T. Mais e T. Menos)	<b>-60.689,90€</b>
Prorrogações + Suspensões	549		<b>-10,18%</b>

Propõe-se a data de 08 de agosto de 2024, pelas 10h no local da obra, a vistoria para efeitos de receção provisória dos trabalhos executados.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Rui Fernandes*, em 02/08/2024, com o seguinte teor:

“Segue informação com o resumo da situação técnico/financeira da obra em referência onde se propõe à decisão superior:

- A aprovação de trabalhos a menos no valor de -60.689,90€ (menos sessenta mil seiscentos oitenta e nove euros e noventa centimos);
- A aprovação da revisão de a revisão de preços provisória da obra no valor de 65.124,38€ (sessenta cinco mil cento vinte quatro euros e trinta oito centimos) em conformidade com os cálculos em anexo;

- A aceitação de mais um prazo suplementar de 178 dias, a título gracioso, sem direito a quaisquer acréscimos financeiros decorrentes de revisões de preços, nos termos do art.º 13º do DL 6/2004, de 6 de janeiro, na atual redação;

Os serviços de contratação pública devem notificar o adjudicatário, imediatamente após a decisão que recair sobre esta informação, para agendar a realização da vistoria para efeitos de receção provisória dos trabalhos executados, em data e hora a articular com os serviços de fiscalização.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 02/08/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

- A aprovação de trabalhos a menos no valor de **-60.689,90€** (menos sessenta mil seiscentos oitenta nove euros e noventa cêntimos).”

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Pelo princípio, desde o início do mandato, somos contra a construção desta Ecopista porque entendemos mais uma vez que devíamos preservar o património que temos e não atoa-la com gravilha nem cimento e promover a instalação do comboio turístico como há nesses países desenvolvidos, muito embora saibamos que no início não seria fácil a sua dinamização e rentabilização mas no futuro certamente que iríamos colher os frutos que no passado forma plantados.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Já dissemos aqui isto mas entendemos e aceitamos Senhores Vereadores da Oposição, mas independentemente daquilo que vier a ser uma ligação ferroviária entre Mirandela-Bragança ou Mirandela-Espanha seja qual for a ligação, tecnicamente todos temos a informação que nunca seria este canal ferroviário, não seria adequado para garantir essa ligação, por isso este canal ferroviário ficaria inoperacional de todas as formas.

O Executivo em parceria com o Município de Macedo de Cavaleiros e Bragança entenderam ter aqui uma articulação, cada um fez a sua parte, Mirandela construiu 13 km, Macedo construiu também a sua parte e Bragança e vamos ter uma ligação de 72 km de ecopista a ligar os 3 Concelhos, julgamos que é uma excelente aposta no desenvolvimento do território a nível turístico, estamos certos da decisão que tomamos, temos todos agora que dinamizar este equipamento que temos aqui turístico desportivo, fazendo parte da rede europeia de ecopistas e tirar o seu potencial que passa por zonas muito bonitas em todo o seu traçado, nomeadamente pelo quadrassal e por isso, deixar degradar o canal ferroviário ou reabilita-lo trazendo esse retorno à economia local, pareceu-nos uma boa aposta. Tivemos a capacidade de ir buscar uma dotação financeira significativa até ao momento, estamos a trabalhar para conseguir reforçar o apoio financeiro da componente não financiada, trabalhamos muito neste processo e vamos continuar a trabalhar. Agora temos o desafio de passar a palavra e de a utilizar e dinamizar, esta é a nossa visão respeitando obviamente a visão dos Senhores Vereadores.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Entendemos de facto que é um projeto supramunicipal ou intermunicipal, não interessa. Mas interessa referir que pelos erros cometidos pelos concelhos de Macedo e Bragança não justifica o erro que o Concelho de Mirandela está a cometer.

Entendemos também que a interpretação que lhe deu não foi a mais correta porque nós não defendemos uma linha internacional a passar no trajeto da Ecopista, defendemos sim a promoção do comboio turístico, pensando na linha Tua que é uma linha que nos diz muito e é uma linha que tem uma paisagem espetacular que podia ser aproveitada utilizando o comboio na vertente turística, nunca pensando em alta velocidade.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos Membros do PS e dois votos contra dos Membros do PSD, aprovar os Trabalhos a Menos no valor de -60.689,90€ (menos sessenta mil seiscentos oitenta nove euros e noventa cêntimos) referentes à empreitada “Ecopista Linha do Tua – Troço no Concelho de Mirandela”, conforme proposto.

## DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 15/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 02 de agosto de 2024 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	1.876.799,24€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.328.917,93€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	3.205.717,17€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 16-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 15/DAG de 02/08/2024 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 19 de julho e 01 de agosto de 2024, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de 788 240,37 €

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	745.717,28 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	42.523,09 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**17/-/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.**

----- Foi presente a informação n.º 14//DAG de 02/08/2024 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 12 de julho a 01 de agosto de 2024, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **605.682,41 euros**:

Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	00,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	464.064,21
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	3.737,38
<i>Vítor Manuel Correia</i>	137.880,82

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Saudade Lopes*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 10 minutos.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal;

*Orlando Pires*  
Orlando Pires

A Jurista;

*Saudade Lopes*  
Saudade Lopes